



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Ofício 084/2025.

Aos filiados à FCTKD®.

Assunto: Camping Brasileiro Poomsae para o Campeonato Brasileiro de Taekwondo.

Prezados.

Acontecerá na cidade de Nova Trento, nos dias 29 e 30 de agosto, o Camping Poomsae Brasileiro para definição da Seleção Catarinense que representará nosso estado no Campeonato Brasileiro de Poomsae 2025.

1. REALIZAÇÃO:

FCTKD – Federação Catarinense de Taekwondo; Rua Domingos Sanson, nº 420, sala 05, Baependi, Jaraguá do Sul / SC, CEP 89.256-180; Telefone (47)3512-4243; e-mail: fctkdadm@gmail.com; site: www.fctkd.com.br.

2. ORGANIZAÇÃO:

Associação Neotrentina De Taekwondo; Rua Felipe Schmidt, nº 1557 – Centro, Nova Trento/SC, 88270-000, telefone: (48) 99134-2576;

3. APOIO:

DEZDAN: Rua Pedro Menezes, nº 73, Guanabara, Joinville / SC, CEP 89.207-120; Telefone (47) 3454-7560; site: <https://www.lojadedzan.com/>.

4. LOCAL DO EVENTO:

Sociedade Recreativa Humaitá: R. Cristóvão Gêssele - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000;
(<https://maps.app.goo.gl/2jE3iPAvT4ub2a3L8>).



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

5. APTOS A PARTICIPAR:

Atletas convocados conforme lista no site da FCTKD.

IMPORTANTE: atletas menores de idade deverão portar autorização dos pais ou responsáveis, conforme ANEXO I do presente ofício.

6. TÉCNICOS APTOS A PARTICIPAR:

Técnicos de atletas convocados, em dia com suas obrigações estatutárias, que confirmem sua presença antecipadamente, conforme cronograma constante neste ofício.

7. INSCRIÇÕES:

7.1. Atletas Convocados: não necessitam realizar inscrição, porém, em caso de não comparecimento sem uma justificativa antecipada, considerada plausível pela diretoria técnica da FCTKD, poderão ser cortados do processo seletivo.

7.2. Mais de uma inscrição em uma mesma Vaga em Aberto: caso mais de um atleta se inscreva em uma mesma vaga em aberto, a definição do convocado ao Campeonato Brasileiro será realizada pela Diretoria Técnica, em consonância com a Coordenação da Categoria, no Camping.

8. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

- **29 de agosto (sexta-feira):** início às 13h30min;
- **30 de agosto (sábado):**
 - 09h às 12h;
 - 13h às 18h.

Obs.: programação sujeita a alterações, podendo sofrer ajustes conforme necessidades do evento, devendo técnicos, atletas, mestres, professores e demais interessados consultarem constantemente as publicações da FCTKD para se manterem informados.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS:

11.1. A inscrição / convocação do atleta outorga, automaticamente, à FCTKD, sem necessidade de qualquer outra autorização verbal ou escrita, todos os direitos de divulgação sobre a imagem do mesmo (TV, jornais, internet, revistas,



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

cartazes e afins) a ser realizada em qualquer tempo, antes, durante ou após o evento, sem nenhuma compensação financeira ao inscrito.

11.2. A participação do atleta no Camping não garante sua vaga no Campeonato Brasileiro. A convocação definitiva será lançada após o Camping, mediante relatórios e observações da Comissão Técnica da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 08 de agosto de 2025.

Adílio Alves
Presidente FCTKD

Suéllen Schmitz Bittencout
Diretora Técnica FCTKD



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES (Não serão aceitas autorizações assinadas na hora pelo técnico)

Evento: _____

Data(s): _____

Eu (pai ou responsável) _____,

RG nº _____, CPF nº _____,

Respondendo pelo menor:

Nome: _____,

RG nº _____, CPF nº _____,

Autorizo o mesmo a participar do evento acima descrito, na(s) data(s) acima especificada(s). Sou inteiramente responsável pela integridade física do menor mencionado, isentando a Federação Catarinense de Taekwondo, os organizadores e apoiadores do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer dentro das atividades e do transporte para esse evento. Outorgo todos os direitos de divulgação sobre a imagem do menor acima nomeado para divulgação em mídia de qualquer espécie ou natureza, a ser realizada em qualquer tempo antes, durante ou após o evento, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer outra autorização verbal ou por escrito.

Assinatura do Responsável

_____, _____ de _____ de 2025.

Necessário reconhecimento em cartório ou assinatura eletrônica .gov

Rua Domingos Sanson, nº420 – Sala 05 – Jaraguá do Sul/SC 89256-180

www.fctkd.com.br | contato@fctkd.com.br | (47)3512-4243 |  (47)99699-0356;  (47)98895-8096